



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 494, DE 12 DE MARÇO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária de Conselho, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro-Presidente ERMES PEDRO PEDRASSANI, presentes os Ex.mos Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.GDGCA.GP.Nº 69/98** - Redistribuir, ex officio, o cargo efetivo ocupado pela servidora Márcia Araújo dos Santos, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do TST para o Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 6ª Região-PE, em razão de ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com efeitos a contar de 1º/3/98, com respaldo no art. 37, incisos I a VI e § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pela Lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora Maria Rosália Wanderlei Peixoto, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 6ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do TST. **ATO.GDGCA.GP.Nº 70/98** - Redistribuir, ex officio, o cargo efetivo ocupado pela servidora Gláucia Ramos de Bastos, de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do TST para o Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região-PB, em razão de ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com efeitos a contar de 1º/3/98, com respaldo no art. 37, incisos I a VI e § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora Maria Ribeiro de Farias, de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do TST. **ATO.GDGCA.GP.Nº 72/98** - Redistribuir, ex officio, o cargo efetivo ocupado pela servidora Sílvia Custódia Pedreira, de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do TST para o Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 10ª Região-DF, em razão de ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com efeitos a contar de 1º/03/98, com respaldo no art. 37, incisos I a VI e § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

redação da Lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora Maria Dalva Farias, de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 10ª Região-DF para o Quadro Permanente de Pessoal do TST. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 77/98** - Declarar vago, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 06 de fevereiro de 1998, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Taquígrafo Judiciário, por força do art. 4º da Lei nº 9.421/96, ocupado pela ex-servidora MARIA ABILIA DE ANDRADE PACHECO. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 78/98** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) ao servidor ALUÍZIO ALVES DE LIMA, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada (décimos), assegurada pelo art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97; arts. 8º, 13,14, § 2º, e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96 e Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/08/97. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 81/98** - Declarar vago, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 22 de janeiro de 1998, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Taquígrafo Judiciário, por força do art. 4º da Lei nº 9.421/96, ocupado pelo ex-servidor JOSÉ MARCELO DE SOUZA. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 83/98** - Alterar, a partir de 16/01/98, o ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 06/98, publicado no D.J. de 16/01/98, que concedeu a aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GOMES, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para que os seus proventos passem a se constituir à proporcionalidade de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), como dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 84/98** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) ao servidor IRON ALBINO PEREIRA, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada (décimos), assegurada pelo art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97; arts. 8º, 13,14, § 2º, e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96 e Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/08/97. **ATO.SEPES.GDGCA.GP.Nº 90/98** - Redistribuir, ex officio, o cargo efetivo ocupado pelo servidor João Bosco de Souza Rocha, de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em virtude de ajustamento de lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com efeitos a contar de 23 de março fluente, com respaldo no art. 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação formulada pela Lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para esta Corte, ocupado pela servidora Maria do Socorro Serra



Corrêa. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 91/98** - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao servidor SIDNEY BOTELHO SANTOS, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada (décimos), assegurada pelo art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97 e arts. 8º, 13 e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96. **Ato praticado no Processo TST-P-8.486/98.5**, referente à alteração no custeio do plano de saúde em vigor no TST, por meio de contrato com a GOLDEN CROSS. **Atestado Médico** expedido pelo SRM do TST, referente à licença para tratamento de saúde do Ex.mo Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos.

Sala de Sessões, 12 de março de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária